

Memorando N° 096/2020 SMS

Mãe do Rio, 21 de abril de 2020.

À

Secretaria Municipal de saúde

Eu **TELMA KLAIN AMORIM** (secretaria municipal de saúde – de Mãe do Rio Pará), no uso de minhas atribuições legais, em conformidade com o Art. 49, da Lei 8.666/93, em razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado.

vemos pelo presente, solicitar para que seja Revogado o Pregão Eletrônico nº 9/2020-00014-SRP/SMS, cujo objeto é; **REGISTRO DE PREÇO para futuro e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA FARMACIA BÁSICA E MEDICAMENTO DE USO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO/PA.** neste sentido afirmamos que o equívoco no Termo de Referência, foi detectado apenas após a execução de toda fase interna e publicação e poderá comprometer a conclusão do referido processo e principalmente sua finalidade.

Na certeza de um pronto atendimento de V. Exa., aos termos do exposto, renovamos os nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Telma Klain
Secretária Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-00014-SRP/SMS**, deu início a partir da solicitação impetrada através do memorando nº 041/2020-SMS, conseqüentemente o mesmo, foi encaminhado para o setor de compras para pesquisa de mercado, após realização da referida pesquisa, passou a elaboração da minuta de edital, aprovada pelo setor jurídico, devidamente publicado no **Diário Oficial da União Seção 3 pag. 67, Jornal da Amazônia, dia 6 de Abril de 2020 e Diário Oficial dos Municípios, pag. 41, RETIFICAÇÃO, diário da União seção 3 pag. 69, Jornal da Amazônia dia 09 de Abril de 2020, Diário Oficial dos Municípios, dia 08 de Abril de 2020**, neste sentido afirmamos que o equívoco no Termo de Referência, foi detectado apenas após a execução de toda fase interna e publicação, comprometendo a conclusão do referido processo e principalmente sua finalidade, vejamos o item a corrigir; **Item nº 20, 186, 203 e 271, do Instrumento Convocatório**, pois na especificação dos itens foi solicitando apresentação de registro dos produtos da Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle- CBPF do fabricante. Tais solicitações estão causando uma indecisão e conseqüentemente instabilidade do referido certame.

Neste sentido esta Secretaria de Saúde do Município de Mãe do Rio-Pa, decide, **REVOGAR** em todos os seus termos, com fulcro no Art. 49, da Lei 8.666/93, em razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado, o processo licitatório tombado sob. Nº. 9/2020-00014-SRP/SMS, e conseqüentemente a licitação por pregão eletrônico com outro número, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO** para futuro e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, OBJETIVANDO TENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA FARMACIA BÁSICA E MEDICAMENTO DE USO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO/PA**, previsto para ocorrer no dia 27 de Abril de 2020 às 08h30min conforme edital.

Atenciosamente,

Telma Klain
Secretária Municipal de Saúde

